



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.430, de 28/08/2017

Compõe o Conselho Municipal de Educação para a Gestão 2017-2020, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação-PG e do seu Regimento Interno – Decreto nº 5.590 de 10/11/2011 e, considerando o contido no protocolado nº 2350066/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, por 21 (vinte e um) membros titulares e seus respectivos suplentes, para a Gestão 2017-2020, com a duração do mandato de 03 (três) anos, com vigência no período de 25 de agosto de 2017 à 24 de agosto de 2020, constituído da seguinte forma:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Izolde Hilgemberg de Oliveira
SUPLENTE: Adriana Aparecida Antoniacomi

TITULAR: Nilcéa Mottin de Andrade
SUPLENTE: Liana Maricéia Eidam

TITULAR: Iolanda de Jesus
SUPLENTE: Nágela Rigoni

TITULAR: Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso
SUPLENTE: Perla Cristiane Enviy

II. REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Marinete de Fátima Schwab
SUPLENTE: Cristiane Maria Chaves Vaz

III. REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG (Departamento de Educação e Departamento de Métodos e Técnicas):

TITULAR: Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti
SUPLENTE: Beatriz Gomes Nadal

TITULAR: Vera Lúcia Martiniak
SUPLENTE: Simone de Fátima Flach

IV. REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR/PG:

TITULAR: Adriane de Lima Penteado
SUPLENTE: Albari José Vicente

Decreto nº 13.430/2017 - Pág. 1/3

JBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição: 2135
Dia: 07/09/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

- V.** REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, PARTICULARES DA CIDADE DE PONTA GROSSA:
TITULAR: Ester Mendes Levandoski
SUPLENTE: Edites Bet
- VI.** REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARANÁ – FIEP, DA COORDENAÇÃO DE PONTA GROSSA:
TITULAR: Kelly Cristina Camponês
SUPLENTE: Thaiane de Gois Domingues
- VII.** REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) DE PONTA GROSSA:
TITULAR: Maria de Fátima Pacheco Rodrigues
SUPLENTE: Osni Mongruel Júnior
- VIII.** REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE PONTA GROSSA:
TITULAR: Valquíria Koehler de Oliveira
SUPLENTE: Simone Barbosa Fechner
- IX.** REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA:
TITULAR: Angelica Maria Mendes Pozzebon
SUPLENTE: Luciana Bernadete Maior Correia
- X.** REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PG.
TITULAR: Leni Aparecida Viana da Rocha
SUPLENTE: Sandra Maria de Moura Ribas Felipe
- XI.** REPRESENTANTE DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (CONSELHO TUTELAR) DE PONTA GROSSA:
TITULAR: Michelly Bohatch Morkowcz
SUPLENTE: Silvana Zdebski Lemos
- XII.** REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OU DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
TITULAR: Ceres Benta Berthier Gehlen
SUPLENTE: Eliane Cristina Pereira
- XIII.** REPRESENTANTE DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PONTA GROSSA/UAMPG:
TITULAR: Roselia de Lourdes Ribeiro
SUPLENTE: Adriana Mara Souza da Silva
- XIV.** REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO ESTADUAL, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOCENTE, EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO ESTADUAL DE PONTA GROSSA:
TITULAR: Sirlete Lemes
SUPLENTE: Sandra Margarete Inglês dos Santos
- XV.** REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: Suellen Karl Ruth
SUPLENTE: Priscila Katiele Sessi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

XVI. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS E/OU CENTROS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Francisley Pimentel Fagundes
SUPLENTE: Lucélia Aparecida Lara

XVII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS – CMDPD:

TITULAR: Jucilene Thomaz Schomberger de Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de agosto de 2017.


MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município